

LEI Nº 0129/2000 DE 09/03/2000

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA (EAFC) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DOMINGOS BASTEZINI, Prefeito Municipal em Exercício de Jupiá , Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º:-Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Convênio com a ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA SC, (EAFC), para custear despesas com anuidade de alunos do município de Jupiá que frequentam a instituição.

Art.2º:- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º:-Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá (SC), 09 de março de 2000.

DOMINGOS BASTEZINI
Prefeito Municipal em Exercício